



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Inc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

PARECER TÉCNICO Nº 047/2024 – SISAM

REQUERENTE: ALINE APARECIDA PEREIRA VIEIRA

ENDEREÇO: ESCOLA MUNICIPAL SONHO MEU - SÃO GOTARDO-MG

MOTIVO DO PARECER: AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORES

Em 21 de novembro de 2024, conforme solicitado no Ofício 05/2024 e por meio de comunicação via *WhatsApp* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, foram analisadas as fotos enviadas pela requerente, que mostram diversas espécies arbóreas localizadas ao redor da quadra da Escola Municipal Sonho Meu. As árvores apresentam a necessidade de **poda** de manutenção, a fim de garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Segue o registro fotográfico apresentado ao SISAM.

Figura 01: Espécies arbóreas solicitadas para poda de galhos.



Fonte: Requerente. (21/11/2024).

Figura 02: Espécies arbóreas solicitadas para poda de galhos.



Fonte: Requerente. (21/11/2024).

Figura 03: Espécies arbóreas solicitadas para poda de galhos.



Requerente. (21/11/2024).

Figura 04: Espécies arbóreas solicitadas para poda de galhos.



Requerente. (21/11/2024).

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- i. As espécies estão localizadas no interior da escola e apresentam boa vitalidade;
- ii. Trata-se de espécies variadas que podem atingir alturas que variam de 05 a 10 metros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

- iii. Os galhos das espécies estão crescendo de forma desordenada, sem podas regulares de manutenção;
- iv. Algumas delas apresentam ramos longos, propensos a quedas, além de galhos que podem representar risco à segurança dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A poda dos galhos é essencial para a manutenção saudável das espécies arbóreas, contribuindo para seu crescimento adequado e prolongando sua vida útil. A poda das árvores ao redor da quadra da Escola Municipal Sonho Meu é necessária para remover galhos que possam comprometer a segurança dos usuários e promover o equilíbrio estrutural das plantas. Essa intervenção é essencial para garantir o bom desenvolvimento das árvores e evitar danos ao patrimônio escolar. Recomenda-se que a poda seja realizada de forma criteriosa, respeitando os princípios de manejo sustentável, a fim de preservar a saúde das espécies e o bem-estar da comunidade escolar.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após análise, e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA a PODA das árvores localizadas ao redor da Quadra de Esportes da Escola Municipal Sonho Meu, município de São Gotardo/MG.**

Com base na avaliação, recomenda-se a poda das árvores para controlar o crescimento excessivo e reduzir a inclinação perigosa. A poda preventiva e corretiva visa melhorar a segurança, promover a saúde das árvores e manter a estética do ambiente.

Convém ressaltar que:

- *O cidadão que pratica poda drástica (retirar mais que 30% do volume da copa da árvore) infringe o Art. 49 da Lei Federal nº 9.605/98: Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia: Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Se for aplicada a multa, está será de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00 por árvore, conforme previsto no Art. 56 do Decreto Federal nº 6.514/2008.*
- *Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.*

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

São Gotardo/MG, 22 de novembro de 2024.

LÁZARO FELIPE DE SOUZA BRAZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM